

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 21 e 22 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 304



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 035, DE 22 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 90, I, "i", da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Art. 34, da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os representantes abaixo para comporem o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:**

Representante Indicado Pelo Poder Executivo:

Titular: **RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Suplente: **REINALDO DE CAMARGO LOPES**

Representantes das Entidades Trabalhadoras da Educação e de Discentes

Titular: **SILVIA TATIANE DOS SANTOS**

Suplente: **ZILZIANE DA SILVA**

Titular: **JOSIANE BUENO DE ALMEIDA**

Suplente: **ELAINE DE SOUZA SILVA**

Representantes dos Pais de Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino:

Titular: **ROSEMERI RAMOS LOPES**

Suplente: **CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES PINHEIRO**

Titular: **MARAIZA DA SILVA**

Suplente: **CAROLINE RIBAS DE MORAES**

Representantes de Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: **ROSECLEI DE OLIVEIRA**

Suplente: **ERONI DE SOUZA PORFIRIO**

Titular: **ANTONIO SUTIL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Suplente: **RELD A APARECIDA MARCONDES**

Art. 2º - Conforme disposto no § 3º, do inciso IV, do art. 18, da Lei Federal nº 11.947/2009, os membros do Conselho terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias de junho de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no **dia cinco de julho de 2021 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática, e televisores destinados a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados no Termo de Referência – ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 254.804,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 23/06/2021. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 05/07/2021. Data início da fase de lances: 05/07/2021 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e dois dias de junho de 2021.

JOSE LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal